



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br



Dispensa de Licitação Direta
nº 155/2018

ORDEM DE SERVIÇO

105/2018

REITORIA

FORNECEDOR: FABRICIO SEGANTINI PIZZO 30573318824		
ENDEREÇO: Rua Capitão Pereira Lago, vila Tibério	Nº:	122
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO	UF:	SP
E-MAIL: stta@stta.com.br	CEP:	14050-200
FONE: (16) 99304 2662		
CNPJ: 18.412.953/0001-22		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	Serviço	Contratação de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – para Pagamento de Taxa de tradução para a Revista Brasileira de Engenharia, do artigo científico: “BIODIGESTÃO DE PALHA DE SORGO SACARINO: SIMPLEX-CENTROIDE NO SUBSTRATO EM SÓLIDOS VOLÁTEIS, PRÉ-TRATAMENTO ALCALINO, ÁCIDO E IN NATURA”: de autoria de: EDUARDO DE ROSSI E OUTROS.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Conforme orçamento datado de 02/09/2018				Máximo Total:	R\$ 1.300,00

Dados bancários: Banco do Brasil: 001 - Agência 2665-4 - Conta: 35.691-3, em nome de FABRICIO SEGANTINI PIZZO 30573318824 - CNPJ 18.412.953/0001-22

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após a conclusão do serviço e regularidade fiscal conforme item 9.

Prazo de conclusão do serviço: 05 (Cinco) dias úteis, após o envio deste documento

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega da NFe: Seção de almoxarifado/Reitoria - Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, CEP: 85.819-110 - Cascavel - Paraná.

Solicitante: Prof. Dra. Maria Herminia Ferreira Tavares - Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola - UNIOESTE campus Cascavel

Coordenador: Prof. Dr. Ralpo Rinaldo dos Reis - Programa de Pós-Graduação em Eng. Agrícola - UNIOESTE Campus Cascavel

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA (CONTA JURÍDICA - CNPJ). NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONS - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP - COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 04 de outubro de 2018.

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Niceia A. M. Marquevski
Diretora de Compras
RG: 5.592.717-0

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 18017188 Tipo de Documento OU Data de Emissão 04/10/18
Pedido de Origem 18017566 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84
Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 04/10/18
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 155/2018 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio 817693/15 - CAPES Tp. Convênio 1 TERMO DE CONVÊNIO CC
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 111582 - FABRICIO SEGANTINI PIZZO 30573318824 CNPJ 18.412.953/0001-22

Endereço RUA CAPITAO PEREIRA LAGO, 122 - CASA 1 - VILA TIBERIO
RIBEIRAO PRETO - SP BR

CEP 14050200

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903905 00 0000000281 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Histórico

SERVIÇO DE TRADUÇÃO PARA A REVISTA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, SOLICITADO POR MARIA TAVARES, CONFORME
ORDEM DE SERVIÇO 105/2018, CR 55474/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 04/10/18



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL